



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1341/2025

Processo nº 54170.004497/2014-16

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA/SR-MG, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 153 do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria INCRA N° 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal N° 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993 e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como a irregularidade constatada nos autos do processo SEI 54170.004497/2014-16, lote **13**, do PA **NOVA INÁCIO/RANCHINHO** município de **Campo Florido/MG**, com base no PARECER NUP 22214238, resolve:

NOTIFICAR o ocupante **Jefferson Fonseca Ferreira (CPF.: 100.***.***-41)**, que foi **INDEFERIDA** a regularização da ocupação, uma vez que foi verificado o descumprimento do estabelecido pelo Inciso III, §1º, Art. 26-B da Lei 8.629/1993.

NOTIFICAR que deverá cessar suas atividades e desocupar o lote **13**, do PA **NOVA INÁCIO/RANCHINHO**, município de **Campo Florido/MG**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta notificação. Caso não haja a desocupação no prazo estabelecido, o Incra entrará com processo de reintegração de posse, declarará o perdimento das benfeitorias e fixará indenização em razão da utilização irregular da área.

NOTIFICAR que poderá protocolar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra esta decisão, nos termos previstos no § 2º do Artigo 81 da Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, razão pela qual concedemos o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital para apresentação de documentos que comprovam as justificativas ou cessão de suas atividades e desocupação do lote no tempo previsto.

NOTIFICAR que os autos do processo em referência estão disponíveis para consulta no endereço www.incra.gov.br/sei, podendo dirigir-se pessoalmente à Sede desta Superintendência Regional, no endereço Av. Afonso Pena, 3500, Belo Horizonte, MG, para solicitação de vistas ao processo.

Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54170.004497/2014-16.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/minas-gerais>.



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 24/06/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24579913** e o código CRC **B521FCDS**.

Referência: Processo nº 54170.004497/2014-16

SEI nº 24579913